



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A   N.º 27.159, DE 08 DE JULHO DE 2020**

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação da servidora **LUCIANE ABREU**.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

**CONSIDERANDO** que a portaria n.º 27.129/2020, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor Anos Iniciais,

**CONSIDERANDO** que o prazo previsto para posse no cargo findou-se em 07 de Julho de 2020,

**CONSIDERANDO** o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação da servidora **LUCIANE ABREU**, efetuada pela portaria n.º 27.129, de 23 de junho de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 55º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 097-04/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 08 de julho de 2020.

**MARCELO CAUMO**,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

**ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA**,  
Secretária de Administração.

rjas

Publicado no DOE em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Resp.: \_\_\_\_\_